

**FACULDADE DE ENGENHARIA
CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
EDITAL Nº 174/2024-STGP – ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 129/2024-RUNESP de 22/05/2024, publicado em 23/05/2024 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores, a Portaria UNESP nº 79/2023, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2024, pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciências Agrárias, sub-área de conhecimento Fitotecnia e no conjunto de disciplinas: "Aproveitamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal" e "Olericultura", junto ao Departamento de Fitotecnia, Tecnologia de Alimentos e Socioeconomia da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.920,77, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

1.2. Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

1.3. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando o Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 192,00 por meio de pix "com chave" (CNPJ – 48.031.918/0015-20 – Câmpus de Ilha Solteira), transferência ou depósito bancário na conta-corrente da FEIS/UNESP – CNPJ: 48.031.918/0015-20 (Banco do Brasil – 001 – Agência: 2833-9 – Conta-Corrente: 107.538-1) no período de 09/07/2024 às 22/07/2024 às 17:00 do dia 05/08/2024, observado o horário de Brasília.

2.2. A inscrição somente será analisada se atendidos os termos do item 4.3. deste edital.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfelitas as exigências do item 5.

2.5. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar 638/1992 em razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em Engenharia Agrônoma ou Agronomia, que tenham, no mínimo, título de Mestre Agrônoma.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.1.2.1. os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.2.2. os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.1.2.3. os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.1.2.4. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.1.2.5. O atendimento aos itens 3.1.1 e 3.1.2 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.1.3. Nos casos de pagamento utilizando pix "com chave", transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

4.1.4. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os currículos estrangeiros podem ser cadastrados no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

4.3. Todos os documentos serão enviados através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo, devendo a confirmação do envio ser realizada por meio do clique no botão "Confirmar Envio da Documentação" nas páginas destinadas à inserção da documentação complementar no Sistema de Inscrições.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

5.2.1.1. certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

5.2.1.2. carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2, deste Edital, do comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 09:00h do dia 22/07/2024 às 17:00h do dia 26/07/2024, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo "Outros", do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 29/07/2024, a partir das 14:00horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contados a partir da divulgação.

6. DA CANDIDATA LACTANTE

6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.

6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.

6.2. Antes do horário de início da prova escrita, informar o horário previsto de saída da prova para amamentação.

6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.

6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.

6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.

6.6. A Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

6.7. No momento da amamentação:

6.7.1. a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;

6.7.2. o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;

6.7.3. é vedada a presença do acompanhante da criança.

6.8. É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita.

6.9. O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.

6.10. Excetuada a situação prevista nesta seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.

7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. O candidato que se identifica como pessoa com deficiência deverá, no ato de inscrição, fazer essa declaração e apresentar laudo médico legível atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência. O laudo deve ser anexado ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

7.2. No ato da inscrição, o candidato deverá especificar no formulário eletrônico disponível no endereço: <https://inscricoes.unesp.br>, campo informações complementares, os recursos necessários para assegurar a adaptação da sua prova, bem como dilação do tempo da prova escrita.

7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item 7.2, não será considerado pessoa com deficiência e não poderá interpor recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.

8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

8.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 2 (dois) dias úteis depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

8.1.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no DOE, juntamente com as deferidas.

8.1.2. O candidato poderá requerer através do endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data da publicação a que se refere o item 8.1, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

8.1.3. Após transcorridos os prazos recursais, será divulgada a lista definitiva dos inscritos.

9. COMISSÃO EXAMINADORA

9.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

9.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária depois de encerradas as inscrições.

9.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

9.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

9.5. Os membros da Banca Examinadora não deverão ter conflitos de interesse, de acordo com a Portaria Unesp 63/2023.

9.6. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

9.7. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

9.7.1. qualquer candidato com inscrição deferida;

9.7.2. membro da Congregação da Unidade Universitária;

9.7.3. membro da própria Comissão.

9.8. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

9.9. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

9.10. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida).

Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

9.11. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

9.11.1. quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

9.11.2. se a impugnação apresentada não for acolhida;

9.11.3. se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

9.12. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> dentro do prazo previsto no item 9.6.

10. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases:

10.1.1. prova escrita, que poderá ter caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme venha a ser estabelecido no edital.

10.1.1.1. Exclusivamente durante o período de consulta, o candidato poderá utilizar de anotações, roteiros, livros, ou outro material de apoio, sendo vedado o uso de dispositivos eletrônicos.

10.1.1.2. É vedada a identificação dos candidatos nas provas escritas, devendo ser assegurado o sigilo mediante utilização, nas folhas de prova, de número de identificação que será revelado somente à banca examinadora somente após a divulgação das respectivas notas.

10.1.2. prova didática, de caráter classificatório;

10.1.3. análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório.

10.2. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

10.2.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

10.2.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (Físico, Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

10.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

10.3.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

10.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

10.3.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

10.3.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação.

10.3.4.1. Quando da publicação das médias finais, os candidatos terão acesso, via Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

10.4. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas, com os seguintes critérios:

11.1. Prova Escrita, de caráter classificatório (peso 1): a prova escrita constará de uma dissertação de no máximo 4 laudas, com duração máxima de 4 horas, sobre um tema único a ser sorteado, na presença de todos os candidatos, no momento da sua realização, conforme Programa de Concurso. Não será permitida qualquer tipo de consulta durante a realização da prova. Terá como objetivo, apurar o desempenho do candidato nos itens abaixo, os quais serão valorados da seguinte forma:

a) Conhecimento do conteúdo – pontuação máxima 6,0;

b) Correção gramatical – pontuação máxima 2,0;

c) Clareza e Objetivo – pontuação máxima 2,0.

11.2. Prova Didática, de caráter classificatório (peso 2): a prova didática constará de uma aula teórica em nível de graduação, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e no máximo 60 (sessenta) minutos, sobre o tema a ser sorteado, na presença do candidato, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme Programa de Concurso. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido concurso, sendo que os critérios de avaliação com as respectivas pontuações serão:

a) Conhecimento do conteúdo – pontuação máxima 5,0;

b) Desempenho do candidato – pontuação máxima 5,0.

11.3. Análise Curricular, de caráter classificatório (peso 1): Na análise do Currículo Lattes será considerado apenas os últimos 5 anos, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas objeto do concurso, devendo ser obedecidos os critérios abaixo:

a) Formação/Títulos – pontuação máxima 3,0;

b) Atividades científicas – pontuação máxima 2,5;

c) Atividades didáticas – pontuação máximo 2,5;

d) Outras atividades relevantes – pontuação máxima 2,0.

12. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

12.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

12.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

12.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

12.3.1. com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

12.3.2. maior média na Prova Didática;

12.3.3. maior média na Prova Escrita;

12.3.4. maior título/qualificação;

12.3.5. mais tempo na titulação.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação nas seguintes hipóteses:

13.1.1. contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no Diário Oficial do Estado;

13.1.2. do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

14. CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

14.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo de validade do concurso e na forma especificada no edital.

14.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

14.4. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

14.5. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

14.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 14.4 e 14.5.

14.7. Em caso de diploma de graduação obtido no exterior, o candidato deverá apresentar o comprovante de revalidação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.

14.8. Em caso de títulos obtidos fora da Unesp que exijam equivalência o candidato deverá apresentar a sua comprovação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.

14.8.1. Sendo apresentado protocolo com data superior a 30 dias, o candidato deverá anexar documento comprobatório referente ao andamento do processo de equivalência atualizado.

14.8.2. Após 3 (três) meses da contratação, a fim de dar continuidade a seu vínculo docente, caso ainda não tenha sido comprovada a equivalência, deverá ser apresentado, novamente, o andamento do processo com a respectiva comprovação.

14.9. Não registrar antecedentes criminais.

14.10. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

15.2. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

15.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

15.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.

15.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

15.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

15.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, referente ao

BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Instrução normativa IN Nº 11 de 20 de outubro de 2000. Regulamento técnico de identidade e qualidade do mel. Diário Oficial da União, de 23 de outubro de 2000, seção 1.2000.

CHITARRA, M. I.; CHITARRA, A. B. Pós-Colheita de Frutas e Hortaliças: Fisiologia e Manejo. 2ª. Ed., Lavouras, Editora UFPA, 2005, 785 p.

DAMODARAN, S.; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. R. Química de alimentos de Fennema. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 900 p.

EVANGELISTA, J. Tecnologia de alimentos. Rio de Janeiro: Atheneu, 1989. 65 p.

FONTES, P.C.R. (Ed.) Olericultura: teoria e prática. Viçosa, Editora UFV, 2005. 486 p.

GAVA, A.J. Princípios de tecnologia de alimentos. 4. ed. São Paulo: Nobel, 1982. 284 p.

GOTO, R.; TIVELLI, S.W. (Org.) Produção de hortaliças em ambiente protegido: condições subtropicais. São Paulo, Fundação Editora da UNESP, 1998. 319 p.

JAY, J. M. Microbiologia de alimentos. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. 711 p.

LAWRIER, R. Ciências da carne. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005, 384 p.

NESPOLO, C.R.; OLIVEIRA, F.A.; PINTO, F.S.T.; OLIVEIRA, F.C. Práticas em Tecnologia de Alimentos. Porto Alegre: Artmed, 2015.

ORDÓÑEZ, J. A. e colaboradores. Tecnologia de alimentos: alimentos de origem animal. Porto Alegre, RS: Artmed Editora, vol. 2, 2005. 294 p.

PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. Ciência, higiene e tecnologia da carne. 2. ed. Goiânia: Editora da UFG, 2005. 624 p.

PARDI, M.C.; SANTOS, I.F.; SOUZA, E.R.; PARDI, H.S. Ciência, higiene e tecnologia da carne. Rio de Janeiro: Ed. UFG, 1993. 584 p.

PARDI, M.C.; SANTOS, I.F.; SOUZA, E.R.; PARDI, H.S. Ciência, higiene e tecnologia da carne. Vol. II – Tecnologia da carne de subprodutos. Processamento tecnológico. Rio de Janeiro: Ed. UFG, 1994. 590 p.

PENTEADO, S. R. Cultivo Ecológico de Hortaliças: Como Cultivar Hortaliças Sem Veneno. 4ª. Ed., Via Orgânica, 2020. 280 p.

REIS, M., LOURO, M. Manual de Cultivo Sem Solo: Aspectos Teóricos e Práticos dos Cultivos Hidropônicos e em Substrato. Agrobook, 2020. 458 p.

SILVA, J. A. Tópicos da tecnologia de alimentos. São Paulo: Varela, 2000. 227p.

VIDAL, A.M.C.; SARAN NETTO, A. Obtenção e processamento de leite e derivados. Pirassununga - SP, 2018. 220p. ISBN 978-95-66404-17-3 (e-book). (Processo Nº 721/2024-CISA)

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias
 EDITAL Nº 244/2024 - STGP – Banca Examinadora Definitiva

A Diretora Substituta da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal - UNESP DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Titular, no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIP, referente ao Edital nº 117/2024, no conjunto de disciplinas "Clínica das Doenças Cardíacas, Endócrinas e Metabólicas" e "Nutrição e Alimentação de Cães e Gatos", junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal, conforme segue:

- MEMBROS TITULARES:**
- Prof. Dr. Luiz Carlos Marques
 - Prof. Dr. Carlos Augusto Araújo Valadão
 - Prof. Dr. Enrico Lippi Ortolan
 - Prof. Dr. Fernando Ferreira
 - Prof. Dr. Silvana Lima Goniak
- MEMBROS SUPLENTEs:**
- Prof. Dr. Aureo Evangelista Santana
 - Prof. Dr. José Jurandir Fagliari
 - Prof. Dr. Alexandre Augusto de Oliveira Gobesso
 - Prof. Dr. Luiz Caetano Dias
 - Prof. Dr. Denise Tabacchi Fantoni

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Faculdade de Ciências e Tecnologia
 CONCURSO PÚBLICO Nº 14/2024
 EDITAL Nº 254/2024 – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Câmpus de Presidente Prudente TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Educação/FÍSICA, e nas disciplinas: "EXERCÍCIO FÍSICO E FISIOPATOLOGIA DE DOENÇAS METABÓLICAS", junto ao Departamento de Educação Física, objeto do Edital nº 215/2024, realizado nos dias 16 e 17 de julho de 2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS(A) APROVADOS(A)
 Priscila Almeida Queiroz Rossi / RG 8284906/PI - Média Final 9,04 - Classificação 1º

Examinador / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Análise de Currículo Lattes Documentado (peso 1) / Média Examinador 1: 9,50 / 9,00 / 8,40 / 8,98
 Examinador 2: 9,80 / 8,50 / 8,40 / 8,80
 Examinador 3: 10,0 / 9,50 / 8,40 / 9,35
 Dayane Cristina Queiroz Correia / RG 495126457/SP - Média Final 7,48 - Classificação 2º

Examinador / Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Análise de Currículo Lattes Documento (peso 1) / Média Examinador 1: 7,50 / 7,50 / 7,25 / 7,44
 Examinador 2: 8,00 / 7,50 / 7,25 / 7,56
 Examinador 3: 7,50 / 7,50 / 7,25 / 7,44

CANDIDATOS(A) AUSENTES
 RG 48948272/SP
 RG 43569402/SP
 RG 23442002/SP

cabera recurso, à Congregação da Unidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

(Ola) candidato(a) poderá interpor recurso, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>. (Processo Nº 656/2024-FCT).

Edital FCT/STA Nº 15/2024 (Processo Nº FCT/136/2023)

A Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Câmpus de Presidente Prudente torna pública o resultado do concurso público de títulos e provas nas disciplinas "Química Inorgânica Fundamental", "Química Inorgânica Descritiva" e "Química de Coordenação" para obtenção do título de Livre-Docente em "Química Inorgânica", do Departamento de Química e Bioquímica, conforme Edital FCT/STA Nº 05/2024, realizado nos dias 15, 16 e 17/07/2024.

CANDIDATO 1: Profa. Dra. Ana Maria Pires – RG: 18.576.873-8 SSP/SP

Examinador/ Notas: Julgamento Memorial (Peso 2) – Prova Escrita (Peso 1) – Prova Didática (Peso 1) – Defesa da Tese (Peso 2) – Total de Pontos – Média do Examinador

Carlos Alberto Tello Sáenz: 9,8 (19,6) – 9,7 – 10 – 10 (20) – 59,3 – 9,883333333

Rogéria Rocha Gonçalves: 9,8 (19,6) – 9,5 – 10 – 10 (20) – 59,1 – 9,85

Hermi Felinto de Brito: 9,8 (19,6) – 9,5 – 10 – 10 (20) – 59,1 – 9,85

Vera Regina Leopoldo Constantino: 9,8 (19,6) – 9,5 – 10 – 10 (20) – 59,1 – 9,85

Italo Odone Mazali: 9,8 (19,6) – 9,5 – 10 – 10 (20) – 59,1 – 9,85

Média Final: 9,85 (nove inteiros e oitenta e cinco centésimos).

CANDIDATO 2: Prof. Dr. Sergio Antonio Marques de Lima – RG: 28.600.171-8 SSP/SP

Examinador/ Notas: Julgamento Memorial (Peso 2) – Prova Escrita (Peso 1) – Prova Didática (Peso 1) – Defesa da Tese (Peso 2) – Total de Pontos – Média do Examinador

Carlos Alberto Tello Sáenz: 9,7 – (19,4) – 8,7 – 8,5 – 10 – 10 (20) – 56,6 – 9,433333333

Rogéria Rocha Gonçalves: 9,7 – (19,4) – 8,4 – 8,4 – 10 – 10 (20) – 56,2 – 9,366666667

Hermi Felinto de Brito: 9,7 – (19,4) – 8,5 – 8,3 – 10 – 10 (20) – 56,2 – 9,366666667

Vera Regina Leopoldo Constantino: 9,6 – (19,2) – 8,3 – 8 – 10 – 10 (20) – 55,5 – 9,25

Italo Odone Mazali: 9,6 – (19,2) – 8,3 – 8 – 10 – 10 (20) – 55,5 – 9,25

Média Final: 9,33 (nove inteiros e trinta e três centésimos).

De acordo com o subitem 6.15 – Item 6 do referido Edital, caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso, com efeito suspensivo. A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar da data do protocolo do recurso. (Processo Nº FCT-136/2023).

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Biociências
 EDITAL Nº 104/2024-IB/STGP – CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Rio Claro - UNESP, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto para o segundo semestre letivo de 2024, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, sito na Avenida 24-A, 1515 - Bela Vista, Rio Claro - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos. O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

DEPARTAMENTO - NAS DISCIPLINAS - CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG - PROC.-IB/CRC:

Educação – "Sociologia e Educação Física", "Política Educacional Brasileira" e "Introdução à Sociologia da Educação" – 1º - Gustavo Bruno de Paula – 15194007 – 61/2024-IB-CRC.

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas
 DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE 16/07/2024

HOMOLOGANDO, nos termos do item 2, inciso II do artigo 4º da Portaria UNESP nº 469/2012, de 25 de julho de 2012, o Concurso Público para contratação temporária de uma função de Assistente Administrativo II, sob regime da CLT, na condição de Técnico-Administrativo Substituto, realizado conforme Edital nº 123/2024-CSJRP, publicado no DOE de 27 de março de 2024, Seção III.

(Proc. 223/2024-CSJRP)

Deliberação ad referendum da Congregação de 17 de julho de 2024

HOMOLOGANDO o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre do ano letivo de 2024, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Educação, subárea de conhecimento Ensino e Aprendizagem e no conjunto de disciplinas "Instrumentação para o Ensino de Física II" e "Instrumentação para o Ensino de Física IV", junto ao Departamento de Educação, conforme resultado final divulgado pelo Edital nº 242/2024-CSJRP e Edital de Abertura nº 137/2024-CSJRP.

(Proc. nº 522/2024-CSJRP)

Deliberação ad referendum da Congregação de 17 de julho de 2024

HOMOLOGANDO o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre do ano letivo de 2024, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Educação, subárea de conhecimento Ensino e Aprendizagem e no conjunto de disciplinas "Instrumentação para o Ensino de Ciências" e "Fundamentos teórico-práticos para o Ensino de Física II", junto ao Departamento de Educação, conforme resultado final divulgado pelo Edital nº 233/2024-CSJRP e Edital de Abertura nº 138/2024-CSJRP.

(Proc. nº 523/2024-CSJRP)

EDITAL Nº 240/2024-CSJRP – TORNA PÚBLICO DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto TORNA PÚBLICO a deliberação ad referendum da Congregação de 15 de julho de 2024, CONHECENDO, e no mérito, NEGANDO provimento ao recurso impetrado por Camilla Vieira Curti, RG nº 49371601-9, referente ao Edital 227/2024-CSJRP – Resultado e Classificação Final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) Professor Substituto, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2024, em 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, no conjunto de disciplinas "Zoologia de Ecdysozoa e Deuterostomia basais" e "Biogeografia", regido pelo Edital nº 136/2024-CSJRP de Abertura de Inscrições.

(Proc. 502/2024-CSJRP)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, no conjunto de disciplinas "Zoologia de Ecdysozoa e Deuterostomia basais" e "Biogeografia", objeto do Edital nº 136/2024, realizado de 01 a 03/07/2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS
 Tiago da Silveira Vasconcelos – CPF ***.076.008.** – Média Final 8,78 –

Classificação 1º
 Examinador – Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Análise do Currículo Lattes (peso 1) / Média Examinador 1: 7,00 / 8,20 / 9,40 / 8,20
 Examinador 2: 8,85 / 9,10 / 9,40 / 9,11
 Examinador 3: 7,95 / 9,40 / 9,40 / 9,04
 Camilla Vieira Curti – CPF ***.818.008.** – Média Final 8,02 –

Classificação 2º
 Examinador – Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Análise do Currículo Lattes (peso 1) / Média Examinador 1: 8,00 / 8,30 / 6,60 / 7,80
 Examinador 2: 9,20 / 9,30 / 6,60 / 8,60
 Examinador 3: 7,80 / 8,10 / 6,60 / 7,65
 Ivan Fernandes Goffetto – CPF ***.188.958.** – Média Final 7,04

Classificação 3º
 Examinador – Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Análise do Currículo Lattes (peso 1) / Média Examinador 1: 6,30 / 7,00 / 5,40 / 6,43
 Examinador 2: 9,00 / 8,20 / 5,40 / 7,70
 Examinador 3: 7,00 / 7,80 / 5,40 / 7,00

CANDIDATOS AUSENTES/ELIMINADOS
 CPF ***.013.596.**
 ***.613.576.**
 (Proc. 502/2024-CSJRP)

EDITAL Nº 241/2024-CSJRP – TORNA PÚBLICO DELIBERAÇÃO DA CONGREGAÇÃO

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto TORNA PÚBLICO a deliberação ad referendum da Congregação de 16 de julho de 2024, CONHECENDO, e no mérito, NEGANDO provimento ao recurso impetrado por Joao Manoel Soriano Pitot, RG nº 9560458-7, referente ao Edital 232/2024-CSJRP – Resultado e Classificação Final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) Professor Substituto, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2024, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, junto ao Departamento de Matemática, no conjunto de disciplinas "Álgebra Linear L" e "Álgebra Linear", regido pelo Edital nº 149/2024-CSJRP de Abertura de Inscrições.

(Proc. Nº 554/2024-CSJRP)

EDITAL Nº 244/2024-CSJRP – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP – Câmpus de São José do Rio Preto, TORNA PÚBLICO o Resultado e Classificação Final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Matemática, no conjunto de disciplinas "Álgebra Linear L" e "Álgebra Linear", objeto do Edital nº 149/2024, realizado de 03 a 05/07/2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS
 Rodrigo dos Santos Bononi – CPF ***.382.308.** – Média Final 8,40 –

Classificação 1º
 Examinador – Prova Escrita (peso 2) / Prova Didática (peso 3) / Análise do Currículo Lattes (peso 1) / Média Examinador 1: 7,50 / 8,90 / 6,60 / 8,05
 Examinador 2: 8,50 / 9,00 / 6,60 / 8,43
 Examinador 3: 8,60 / 9,50 / 6,60 / 8,72
 Joao Manoel Soriano Pitot – CPF ***.312.399.** – Média Final 8,22 –

Classificação 2º
 Examinador – Prova Escrita (peso 2) / Prova Didática (peso 3) / Análise do Currículo Lattes (peso 1) / Média Examinador 1: 8,50 / 8,70 / 5,00 / 8,02
 Examinador 2: 9,40 / 9,00 / 5,00 / 8,47
 Examinador 3: 8,70 / 8,90 / 5,00 / 8,18

CANDIDATOS NÃO APROVADOS
 CPF ***.998.948.** – Média Final 5,21 –

**Examinador – Prova Escrita (peso 2) / Prova Didática (peso 3) / Análise do Currículo Lattes (peso 1) / Média Examinador 1: 5,50 / 6,30 / 2,00 / 5,32
 Examinador 2: 5,00 / 6,50 / 2,00 / 5,25
 Examinador 3: 5,00 / 6,10 / 2,00 / 5,05**

CANDIDATOS AUSENTES/ELIMINADOS
 CPF ***.688.108.**
 ***.544.318.**
 (Proc. 554/2024-CSJRP)

CAMPUS DE SÃO PAULO
Instituto de Artes
 CAMPUS DE SÃO PAULO
 INSTITUTO DE ARTES

Despacho de 17-07-2024 - STGP

Deliberação da Congregação/ad referendum de 12-07-2024

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "Práticas Pedagógicas da Oficina de Música I Práticas Pedagógicas da Oficina de Música II, Educação Musical: Fundamentos Históricos - Métodos Ativos (1ª Geração), Educação Musical: Fundamentos do Desenvolvimento Musical e Proposta Metodológica Contemporânea, Educação Musical: Fundamentos Filosóficos e Práticas Criativas, Educação Musical: Fundamentos Históricos e Políticos (Brasil e América Latina), Educação Musical: Fundamentos Sociológicos e Proposta Metodológica Contemporânea, Educação Musical: Temáticas Emergentes e Projetos Pedagógicos", junto ao Departamento de Música do Instituto de Artes – Câmpus São Paulo, conforme Edital nº 102/2024 - Resultado e Classificação Final.

(Processo 682/2023 – CFP – IA)

CAMPUS DE TUPÁ
 FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA
 CÂMPUS DE TUPÁ

EDITAL Nº 75/2024-Lista Definitiva dos Inscritos

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa Substituto, da Faculdade de Ciências e Engenharia da Unesp – Câmpus de Tupá torna pública a lista definitiva dos inscritos ao concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2024, em 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, nas áreas de Engenharias e no conjunto de disciplinas: "Mecânica dos Fluidos e Circuitos Elétricos II", junto ao Departamento de Engenharia de Sistemas, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
 Nome do Candidato - Documento
 Alexandre Augusto Angelo de Souza - 60.923.752 SSP/PR
 Willian Ap. Leoti Zanetti - 49.843.393-6 SSP/SP
 Edison Alves Rodrigues - 17.540.761-7 SSP/SP

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação e o dia de inscrição) o Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Proc. 162/2024-FCE)

CAMPUS DE REGISTRO
 EDITAL Nº 043/2024-FCAVR – DTAD/STGP – Resultado e Classificação Final

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira – UNESP - Câmpus de Registro, TORNA PÚBLICO, o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Agronomia e Recursos Naturais, na disciplina "Física do Solo", objeto do Edital 032/2024-FCAVR – DTAD/STGP, realizado no período de 11 a 12/07/2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS
 Nº/Nome/Reg/Media Final/ Classificação
 01 – Jair Augusto Zanon – 46877337X SSP/SP – 7,8 – 1º Examinador/Escrita (peso 1)/Didática (peso 2)/Títulos (peso 1)/Média Examinador 1/7,8; 8,0/10,0/7,7
 Examinador 2/7,8; 5,6/5,1/0,0/7,9
 Examinador 3/8,0/6,5/10,0/7,8
 02 – Heltor Marçal da Silva Ribeiro – 333248 SEPC/AC – 7,4 – 2º Examinador/Escrita (peso 1)/Didática (peso 2)/Títulos (peso 1)/Média Examinador 1/7,9; 2/8,5/3,8/7,5
 Examinador 2/9,0/8,5/3,8/7,4
 Examinador 3/8,5/8,5/3,8/7,3

Cabará recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através do sistema de inscrições. (Processo Nº 114/2024-REG/FCAVR)

Registro, 17 de julho de 2024.

Thiago Moreira de Souza
 Diretor Técnico de Divisão
 Divisão Técnica Administrativa
 EDITAL Nº 44/2024-FCAVR – DTAD/STGP – Lista Definitiva dos Inscritos

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira torna pública a lista definitiva dos inscritos ao concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, no 2º semestre letivo de 2024, em 24 horas semanais de trabalho, sob o Regime Jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área de Ciências Agrárias, subárea de conhecimento Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca e no conjunto de disciplinas: "Botânica Aquática Aplicada a Meio Ambiente e Bioprodutos, Ética e Legislação Aplicadas à Pesca e Aquicultura, Limnologia Biótica, Poluição Aquática", junto ao Departamento de Recursos Pesqueiros e Aquicultura da Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira - Câmpus de Registro, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
 Nº de Inscricao - Nome – CPF
 01 – Bruna Roque Loureiro – *** 973.687.**.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:
 CPF – Motivo
 ***.669.318.** - Não atendimento ao item 4, do Edital nº 32/2024-FCAVR – DTAD/STGP

No prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo Nº 130/2024-REG/FCAVR)

Registro, 17 de julho de 2024.

Thiago Moreira de Souza
 Diretor Técnico de Divisão
 Divisão Técnica Administrativa

Relação de Compras
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

PENITENCIÁRIA ODON RAMOS MARANHÃO - IPERÓ
Núcleo Administrativo
 Centro de Finanças e Suprimentos
 Penitenciária Odon Ramos Maranhão de Iperó.
 Comunicado

Relação dos pagamentos efetuados no mês de junho de 2024, em cumprimento ao PD 7 da lei estadual 7.857/92.

PAGAMENTO NO.08 NO.02 FAVORECIDO CNPJ/CPF V A L O R

03JUN2024 D7856 2024PD00652 CLEANMAX SERVIÇOS LTDA 01.292.228/0001-37 21.467,16

03JUN2024 D8024 2024PD00608 N A TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS L 44.441.407/0001-20 26.147,82

03JUN2024 D8025 2024PD00609 N A TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS L 44.441.407/0001-20 26.029,44

03JUN2024 D8026 2024PD00610 GISELE REGINA RODRIGUES KINTELL E ME 69.037.240/0001-67 10.508,37

03JUN2024 D8027 2024PD00611 FABRICA DE EMBUTIDOS DE CARNES FINO SAVOR 24.341.770/0001-66 3.240,64

03JUN2024 D8028 2024PD00612 LICITA SP ALIMENTOS EIRELI 41.675.408/0001-40 9.955,04

03JUN2024 D8029 2024PD00613 LICITA SP ALIMENTOS EIRELI 41.675.408/0001-40 1.758,64

03JUN2024 D8030 2024PD00614 FONTALOG LTDA 43.192.676/0001-37 41.721,26

03JUN2024 D8031 2024PD00615 PASOLI ALIMENTOS EIRELI 64.060.734/0001-49 9.525,00

03JUN2024 D8032 2024PD00616 M&M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA. ME 17.269.869/0001-35 21.071,75

03JUN2024 D8033 2024PD00617 M&M TRANSPORTES E COMERCIO LTDA. ME 17.269.869/0001-35 21.071,75

03JUN2024 D8034 2024PD00618 FORTALEZA COM. E DISTRIB. DE ALIM.HORT 40.904.244/0001-13 6.450,00

04JUN2024 D8313 2024PD00692 GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA 02.430.968/0001-83 1.247,49

05JUN2024 D8630 2024PD00693 GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA 02.430.968/0001-83 8.355,77

05JUN2024 D8631 2024PD00694 GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA 02.430.968/0001-83 727,08

05JUN2024 D8632 2024PD00707 ANTONIO PAULO SOUZA SALES 010.745.717.835-47

06JUN2024 D9092 2024PD00709 DAVI ANDRADE SEABRA 253.453.728-88 49,50

06JUN2024 D9093 2024PD00710 DAVI ANDRADE SEABRA 253.453.728-88 49,50

06JUN2024 D9094 2024PD00711 DAVI ANDRADE SEABRA 253.453.728-88 49,50

06JUN2024 D9095 2024PD00712 DAVI ANDRADE SEABRA 253.453.728-88 49,50

06JUN2024 D9096 2024PD00713 FERNANDO CESAR DA SILVA 212.771.858-59 74,25

06JUN2024 D9097 2024PD00714 FERNANDO CESAR DA SILVA 212.771.858-59 74,25

06JUN2024 D9098 2024PD00715 GILMAR RIBEIRO 002.890.798-10 89,10

06JUN2024 D9099 2024PD00716 GILMAR RIBEIRO 002.890.798-10 74,25